



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

2014/2089(DEC)

8.12.2014

PROJETO DE PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia para o exercício de 2013
(2014/2089(DEC))

Relatora de parecer: Sylvie Guillaume

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Saúda as conclusões do Tribunal de Contas de acordo com as quais as contas anuais da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira de 31 de dezembro de 2013, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de tesouraria relativos ao exercício encerrado nessa data, precisando ainda que as operações subjacentes às contas anuais da Agência relativas ao exercício de 2013 são legais e regulares em todos os aspetos materiais;
2. Assinala que, embora os montantes das dotações autorizadas transitadas em 2014 em relação aos títulos II (despesas administrativas) e III (despesas operacionais) sejam elevados, tal se fica nomeadamente a dever, no caso do título III, ao carácter plurianual dos projetos operacionais da Agência;
3. Considera, de modo geral, que convém dedicar maior atenção ao estabelecimento da gestão financeira sólida da Agência, designadamente a nível da economia, da eficiência e da eficácia do uso das suas dotações orçamentais para o exercício das funções que lhe foram atribuídas.